



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 14/2021 C.G - IFSC

Garopaba, 09 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do acionamento da Fase 2 da Política de Segurança Sanitária do IFSC no Câmpus Garopaba.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as deliberações da 65ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o acionamento da Fase 2 da Política de Segurança Sanitária do IFSC, no Câmpus Garopaba, a partir de 11/10/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba

Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.

Diretora do Câmpus Garopaba

Portaria do Reitor Nº 1635, de 29 de abril de 2020.